



## RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

**PROAD 478/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024**

**OBJETO:** Participação de magistrados no 21º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação de magistrados deste Regional, objetivando o desenvolvimento profissional, a unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a **Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)**, CNPJ: 00.536.110/0001-72 atua na trabalhista, que apresenta um currículo notório, ministrada por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional, e está apta para tal contratação, conforme documentos acostados ao proad (478/2024), através de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que o valor praticado para este Regional, que foi de R\$ 750,00, por participante, é o mesmo cobrado para os órgãos e interessados no evento, mediante pesquisa no site: <https://www.anamatra.org.br/conamat/regulamento>

Maceió, 26 de março de 2024.

Carla Fernanda Dória da Cunha  
Secretaria de Licitações e Contratos